



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 817/2013

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, aos servidores abaixo:

| <b>Mat.</b> | <b>Nome</b>                     | <b>Processo</b> | <b>Início</b> | <b>Período</b> | <b>Secretaria</b> |
|-------------|---------------------------------|-----------------|---------------|----------------|-------------------|
| 5409-7      | Arnaldo Klajn                   | 3391/2011       | 14/10/13      | 2006/2011      | Seesp             |
| 5029-6      | Luciana dos Santos Lima         | 10407/2013      | 11/11/13      | 2008/2013      | Seduc             |
| 5805-0      | Marcelo Moura Pimentel          | 9718/2013       | 18/11/13      | 2008/2013      | Segur             |
| 5793-2      | Roberta Aparecida M. P. Salgado | 14495/2013      | 14/10/13      | 2007/2012      | Segur             |
| 5828-9      | Valtencir de Oliveira Comi      | 6620/2013       | 01/11/13      | 2008/2013      | Segur             |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de outubro de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.